



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Sapucaia do Sul

DEPARTAMENTO DE ENSINO
Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120
Sapucaia do Sul, RS
Fone/fax (51) 3452-9200 – ensino@sapucaia.ifsul.edu.br

DECLARAÇÃO Nº 107/2016

Considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, que concebe cada plano de trabalho dos docentes de forma semestral, declaro, para os devidos fins, que as declarações compreendidas entre 25/2016 e 96/2016, inclusive, que versam sobre o cumprimento de carga horária semanal de docentes nos cursos oferecidos neste campus, referem-se ao primeiro semestre de 2016. Assim, as referidas declarações devem ser compreendidas como as atividades do docente, tanto o lecionar, quanto quaisquer outras atividades descritas, de forma semestral e apenas para o exercício do primeiro semestre de 2016.

Sapucaia do Sul, 24 de fevereiro de 2016.

Fábio Roberto Moraes Lemes
Chefe do Departamento de Ensino
do Câmpus Sapucaia do Sul
do IFSul-rio-grandense